



504

**PLANO DE TRABALHO- 2018**  
**CRJ - SERVIÇO DE ATENDIMENTO TERAPÊUTICO ESPECIALIZADO – SATE**

**I- DESCRIÇÃO DA REALIDADE**

O Centro de Reabilitação Jundiaí é uma Entidade Filantrópica, sem fins lucrativos, atende por meio do Departamento de Serviço de Atendimento Terapêutico Especializado – SATE - à demanda encaminhada pela Unidade de Gestão de Educação do Município de Jundiaí- Departamento de Educação Inclusiva. Esta demanda é caracterizada por crianças e adolescentes do ensino fundamental I - 1º ao 5ºano - que apresentam desempenho acadêmico inferior ao esperado para sua idade e ano escolar.

O Serviço de Atendimento Terapêutico Especializado - SATE - conta com uma equipe especializada em transtornos e dificuldades de aprendizagem. O serviço é interdisciplinar e tem como objetivos avaliar e intervir com crianças e adolescentes devidamente matriculados no sistema municipal de ensino e encaminhados à Instituição por apresentarem defasagens na aprendizagem escolar.

Esta parceria contempla o atendimento até 290 crianças e adolescentes, alunos do ensino fundamental I. Os atendimentos são realizados conforme encaminhamento da Unidade de Gestão de Educação e/ou a partir da sinalização por parte da Instituição quando temos abertura de vagas em função de alta terapêutica ou abandono do tratamento pela criança assistida.

No ano de 2017 foram encaminhados, pela Unidade de Gestão de Educação – Departamento de Educação Inclusiva – 349 crianças e adolescentes, alunos do ensino fundamental I sendo 19.225 atendimentos realizados/ano.

Devido os fatores social, emocional e cultural que atingem crianças e adolescentes no Município de Jundiaí, faz-se necessário o atendimento multidisciplinar de crianças e adolescentes com ou sem diagnóstico para dificuldades ou transtornos de aprendizagem, devidamente matriculados na Rede Municipal de Ensino e correspondentes ao seguimento de Ensino Fundamental I – 1º ao 5º ano .

Telefone: (11) 4521-4225  
Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760  
Fax: 4586-1975 | www.crj.org.br



A aprendizagem envolve variáveis e aspectos, como questões sociais, biológicas, cognitivas e emocionais. Sabe-se que durante o processo natural da aprendizagem podem ocorrer intercorrências que impedem a aprendizagem acontecer de maneira natural.

Este programa de Atendimento Terapêutico Especializado – SATE- conta com uma equipe de profissionais qualificados nas áreas das Dificuldades e dos Transtornos de Aprendizagem no trabalho interdisciplinar de atendimento às causas que tangem as intercorrências da aprendizagem natural.

Refere-se às Dificuldades de Aprendizagem como o obstáculo, um sintoma que pode ser de origem natural, cognitiva ou emocional e que podem ser circunstancial e que necessitam de ajustes nas áreas mencionadas. Resulta da influência de condições ou eventos transitórios na vida do aluno que estão interferindo negativamente no ato de aprender. Pode ser mudança de escola, troca de professor, nascimento de um irmão, separação dos pais, perda de uma familiar, falta de sono, problemas de saúde, entre outros. Há algo que não está abem no processo de aprendizagem. Importante a intervenção a fim de detectar a origem da dificuldade para se restabelecer a autoconfiança, realizar as orientações necessárias aos profissionais e aos familiares envolvidos e, ainda os encaminhamentos pertinentes em caso de possível comprometimento cognitivo – rebaixamento cognitivo ou outras comorbidades que necessitam outras condutas - à mensuração da hipótese diagnóstica. É possível reorganizar e estabilizar os sintomas proporcionando à criança e ao adolescente o retorno às atividades acadêmicas sem prejuízo no desenvolvimento escolar.

Os Transtornos de aprendizagem são caracterizados por caráter inato e persistente das dificuldades para aprender e são dificuldades que sempre estiveram presentes na vida escolar do aluno; ou seja, se observarmos o histórico daquele aluno, vamos notar que ele sempre esteve significativamente defasado na aprendizagem de uma ou mais áreas do conhecimento, sem uma causa evidente, como uma deficiência intelectual ou sensorial.

*“... Um grupo de dificuldades pontuais e específicas, caracterizadas pela presença de uma disfunção neurológica.” (Vitor da Fonseca).*

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760

Fax: 4586-1975 | [www.crj.org.br](http://www.crj.org.br)



Este programa - SATE - atende às Dificuldades e os Transtornos de Aprendizagem. Esse último especificamente: Dislexia, TDAH - Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDA - Transtorno de Déficit de Atenção - Disgrafia, Discalculia, Disortografia, à classificação Limítrofe e ao Distúrbio do Processamento Auditivo.

Crianças e adolescentes com queixas de dificuldades escolares, geralmente apresentam baixo desempenho em testes de processamento auditivo, em função do atraso na maturação das habilidades auditivas. Tais habilidades são fundamentais para o processo de aprendizagem da leitura e da escrita, assim como, no desenvolvimento integral do ser humano.

As principais características encontradas em crianças e adolescentes com alteração no processamento auditivo apresentarão dificuldades como: leitura lenta, escrita, ritmo, omissões de palavras, lentidão nas respostas e em cópias, compreensão de enunciados ou textos, reprodução de melodias, emissão de palavras que exprimam sentimentos, comunicação oral, utilização de regras gramaticais, inversão-omissões-substituições-transposições de letras e sons, noção de lateralidade, agitação, hiperatividade, apatia, memória auditiva prejudicada, compreensão de mensagens acústica em ambientes ruidosos erros ortográficos, alterações no traçado da letra e uso incorreto de espaço e recusa em falar sobre trabalhos escolares.

Telefone: (11) 4521-4225  
 Rua Barão de Teffé, 493 - Anhangabaú - Jundiaí/SP - CEP:13.208-760  
 Fax: 4586-1975 | www.crj.org.br



507

## II – METAS DO PROGRAMA

- É previsto para este programa a estimulação e o desenvolvimento das habilidades acadêmicas em defasagem instrumentalizando à retomada da aprendizagem e a aquisição de novos conhecimentos.
- Serão atendidos até 290 crianças e adolescentes – encaminhados pela Unidade de Gestão de Educação – Departamento de Educação Inclusiva - regularmente matriculados no Sistema Municipal de Ensino – 1º ao 5º Ano - evitando a evasão escolar ou propiciando à situação de risco ou vulnerabilidade social pelo desconforto que a não aprendizagem pode apresentar.
- Avaliação nas áreas do Serviço Social, da Psicopedagogia, da psicologia, da Psicomotricidade e da Fonoaudiologia.
- Intervenção interdisciplinar nas áreas do serviço Social, da Psicopedagogia, da Psicologia, da Psicomotricidade e da Fonoaudiologia.
- Intervenção nas áreas em defasagem – conforme as conclusões das avaliações
- Estimulação da leitura – tornar-se fluente, compatível ao ano escolar e em consonância com os parâmetros curriculares estabelecidos pela unidade de gestão de educação e aplicados no Município de Jundiá –
- Estimulação da escrita – integrar-se às hipótese prevista ao ano escolar e em consonância com os parâmetros curriculares estabelecidos pela unidade de gestão de educação e aplicados no Município de Jundiá –
- Estimulação de aquisições para o raciocínio lógico matemático e em consonância com os parâmetros curriculares estabelecidos pela unidade de gestão de educação e aplicados no Município de Jundiá –
- Corroboração para as competências matemáticas – Aritmética- conforme o previsto ao ano escolar.
- Estimulação nas áreas que compõem as competências cognitivas
- Instrumentalização para as resoluções das competências Sócio emocionais.
- Avaliação e intervenção nas habilidades auditivas prejudicadas ou imaturas, por meio da avaliação de Audiometria e do Processamento Auditivo.

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiá/SP – CEP:13.208-760

Fax: 4586-1975 | www.crj.org.br



### III – PLANO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA

O Serviço de Atendimento Especializado - SATE tem caráter interdisciplinar, nas áreas do Serviço Social, da Psicopedagogia, da Psicologia, da Psicomotricidade, da Fonoaudiologia e da Psicologia, na modalidade de atendimento em grupo é realizada de maneira sistemática, a fim de minimizar e/ou extinguir as dificuldades e/ou transtornos de aprendizagem que interrompem o ciclo natural da aprendizagem no âmbito escolar.

Ampliando-se o trabalho de intervenção interdisciplinar de qualidade, este programa atende às crianças, os adolescentes e os responsáveis encaminhados, pois acredita que o desenvolvimento biopsicossocial acontece quando se compartilha os contextos em que os atores estão envolvidos.

Portanto, durante todo o processo de atendimento - avaliação e intervenção - cuida-se das causas e orienta-se sobre a melhor conduta para o desenvolvimento da aprendizagem formal.

- Acolhimento
- Orientação
- Avaliação das habilidades adquiridas.
- Detecção das habilidades em defasagem
- Elegibilidade ou Inelegibilidade
- Estudo de caso interdisciplinar interno
- Estudo de caso interdisciplinar externo – sempre que necessário
- Encaminhamento à rede de serviço/proteção no município, sempre que necessário.
- Estimulação das habilidades para a administração dos conflitos.
- Organização de situações que estimulem as inabilidades decorrentes das dificuldades ou transtornos das habilidades escolares para a readaptação acadêmica.
- Administração da progressão da aprendizagem nos âmbitos: pedagógico, emocional, social e Fonoaudiológico através de atendimento interdisciplinar; desenvolvimento de atitudes de autorregulação de suas habilidades para trabalhar os ciclos de aprendizagem retomando sua trajetória acadêmica.

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760

Fax: 4586-1975 | www.crj.org.br



- Elaboração de Relatório de todos os atendidos - Encaminha-se ao Departamento de Educação Inclusiva – DEIN- Unidade de Gestão de Educação –
- Elaboração de Relatório de Avaliação – Encaminha-se à Unidade escolar – por meio da família/responsável – após a conclusão do processo de avaliação.
- Elaboração de Relatório Evolutivo – Diário e por cada área de atendimento.
- Elaboração de Relatório de Evolução – Anual e por cada área de atendimento.
  
- Os atendimentos são devidamente planejados através dos objetivos propostos em estudo de caso interdisciplinar, após análise pela equipe técnica responsável pela avaliação, por meio dos resultados quantitativos e qualitativos das avaliações, relatórios médico e escolares, estudos de casos com a rede dos serviços de atendimento municipal – Educação, Saúde, Assistência Social e de Proteção, a fim de definir as metas/ condutas no Plano de Atendimento individual de atendimento interdisciplinar.
  
- O plano de atendimento individual deverá atender às dificuldades e às habilidades apresentadas durante o processo de avaliação e em estudo de campo - discussão do caso com a rede de serviços no município que atendam a demanda - bem como corresponder aos aspectos pedagógicos propostos pelas diretrizes de Educação Básica Municipal nas áreas de Linguagem, Cognição e Comportamento em consonância à aquisição de escrita, de leitura, de aritmética, da compreensão e da interpretação textual esperados a cada ano escolar – 1º ao 5º ano, o desenvolvimento infantil e a dinâmica sócio cultural familiar que contribuem na formação pessoal e, assim, corroboram para o fechamento da conduta.

Telefone: (11) 4521-4225  
 Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760  
 Fax: 4586-1975 | www.crj.org.br



➤ Os atendimentos realizados pelo departamento SATE: avaliações, terapias, discussão em equipe interdisciplinar orientações, estudo de caso com as unidades escolares e com a rede sócio assistencial e encaminhamento junto às famílias, bem como o desenvolvimento de projetos – é de caráter interdisciplinar nas áreas do Serviço Social, Psicologia, Psicomotricidade, Fonoaudiologia e Psicopedagogia e visam o desenvolvimento de habilidades e competências que propulsionem a aprendizagem, minimizando as defasagens e trabalhando na perspectiva da garantia de direitos previstos no Estatuto da criança e do Adolescente – ECA.

➤ Devolutiva mensal - Esta ação é realizada ao responsável pela criança/adolescente de maneira sistemática e mensal por todos os profissionais envolvidos no processo de intervenção. Há disponibilização no atendimento às unidades escolares durante todo o ano letivo e, ainda fixada uma data mensal para os estudos de casos. A Rede de Serviço Municipal é acionada sempre que houver violação de direitos às crianças e aos adolescentes e que possa prejudicar atingir às metas de alta.

➤ Serviço Social - É a área que realiza a interlocução entre o direito do usuário e a oferta do serviço. Realiza o acolhimento da família e/ou responsável legal pela criança ou adolescente; aplica o termo de compromisso, bem como os termos de autorização ou não para a veiculação de imagem, orienta e reúne os dados, através da avaliação social, buscando compreender o contexto das relações sociais na qual a família está inserida. É procedimento da área a articulação com as demais políticas públicas e com a rede de serviços sócioassistenciais para a prevenção de possíveis situações de vulnerabilidade ou risco social garantindo os direitos das crianças e dos adolescentes o dever da família e sociedade, em proporcionar os cuidados básicos. Para isto, mantém parceria com órgãos apoiadores - CREAS, CRAS, Conselho Tutelar entre outros. Na equipe interdisciplinar colabora com o atendimento integral do usuário e sua família. É protocolo realizar o encaminhamento ao oftalmologista para descartar hipótese de déficit visual ou adequar em caso de patologia visual.

Telefone: (11) 4521-4225  
 Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiá/SP – CEP:13.208-760  
 Fax: 4586-1975 | www.crj.org.br



➤ Psicopedagogia - É a área que atua no processo de aprendizagem natural e na relação de suas dificuldades. Ao investigar os elementos facilitadores e os obstáculos que desfavorecem as dimensões do processo de aprendizagem - estilos de aprendizagem, motivação, ansiedade, defesas e conflitos em relação ao aprender - contribui para a construção da autonomia e aquisição de novas experiências de conhecimento nas áreas da leitura, escrita e aritmética nos âmbitos cognitivo, emocional e social. Crianças e adolescentes que apresentam dificuldades na aprendizagem têm baixo rendimento acadêmico, pois detêm de conhecimento aquém ao esperado impossibilitando a evolução natural da aprendizagem. Comumente estas dificuldades são influenciadas por causas pedagógicas ou emocionais, sejam elas adquiridas ao longo do processo de escolarização ou situacional. É função desta área estimular as habilidades em defasagens contribuindo com o planejamento de estratégias que mobilizem novas aprendizagens.

➤ Psicologia - É a área que acolhe, avalia, orienta e intervém individual ou em grupo, crianças, adolescentes e familiares contribuindo para a compreensão das dificuldades que impedem o amadurecimento cognitivo, interlocução social, construção da autoimagem e elaboração da autoestima. Ao reestabelecer os vínculos pessoal e social, a criança/adolescente é capaz de reconhecer-se como sujeito principal da sua história e refazer o seu processo de aprendizagem. Atende às demandas de ordem afetiva, emocional, interação social, auto percepção e percepção do outro. Desenvolve o trabalho de orientação os pais visando adequar colocação de regras/limites e vínculo em relação à criança ou o adolescente.

➤ Psicomotricidade - É área que realiza avaliação e intervenção motora com a finalidade de identificar alterações no desenvolvimento infantil, bem como algumas perturbações na coordenação motora. São observadas as habilidades e/ou dificuldades nas áreas da coordenação motora fina e global, equilíbrio, esquema corporal, organização espacial- lateralidade, temporal - linguagem. Ao experimentar o sistema



522



funcional do seu próprio corpo e amadurecer movimentos que apresentam déficits, a intervenção permitirá expressão e dinâmica interior facilitadora à aprendizagem.

➤ Fonoaudiologia - É a área que Trabalha os aspectos linguísticos envolvidos no processo de aquisição das habilidades escolares que estão em defasagem. Visa promover o entendimento da funcionalidade da escrita e da leitura, estabelecendo mudanças no processo de aprendizagem. Ao serem estimuladas, as áreas da linguagem oral, fonológicas e auditivas proporcionam o desenvolvimento das capacidades de associação fonema e grafema, memória fonológica, vocabulário, organização do discurso, compreensão oral e de leitura, além de detecção, localização, discriminação, atenção e memória auditiva.

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760

Fax: 4586-1975 | [www.crj.org.br](http://www.crj.org.br)



#### IV- Fluxo do Programa

##### 1. Avaliação

- Os encaminhados são solicitados, em quantidade especificada por este serviço por meio da coordenação ao Departamento de Educação inclusiva – Unidade de Gestão de Educação, sempre que houver oferta de vaga.
  - A recepção realizará o primeiro contato telefônico para o agendamento na área do Serviço Social – responsável pelo acolhimento em todos os serviços de atendimento à criança ou ao adolescente.
  - O Serviço Social realizará a avaliação social constando de levantamento de histórico familiar – social, cultural, econômico, educacional e saúde – e, juntamente com a documentação pessoal e de relatórios de história de vida nas áreas de saúde e educação, contribua no fechamento da hipótese diagnóstica durante o processo de avaliação da aprendizagem.
  - Os agendamentos para o início do processo de avaliação nas áreas da Psicopedagogia, Psicologia, Psicomotricidade e Fonoaudiologia é realizado pela recepção.
  - Conclusão das avaliações e a organização dos relatórios pela equipe responsável.
  - Solicitação de relatório deve ser realizada pela família.
  - Devolutiva à família/responsável ao final das avaliações.
  - Estudo de caso interdisciplinar para análise dos dados quantitativos e qualitativos das avaliações.
  - Encaminhamentos aos especialistas – Neuropediatra, Psiquiatra, Otorrinolaringologista – em caso de suspeita de algum transtorno ou patologia.
  - Encaminhamento interno para a realização de Audiometria e/ou avaliação do Processamento auditivo.
  - Estudo de caso escolar para apresentação de conduta e orientações.
  - Contato com a rede sócio assistencial para atendimento e/ou discussão do caso quando há suspeita de violação de direitos à criança ou ao adolescente.

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiá/SP – CEP:13.208-760

Fax: 4586-1975 | www.crj.org.br



- Em caso de elegibilidade ao serviço define-se em qual (is) área (s) receberá atendimento (s) e a equipe interdisciplinar elaborará o plano de intervenção com objetivos e metas a serem alcançados durante o processo.
  - Oferta de horários à família.
  - Início do processo de intervenção.
  - Planejamento terapêutico com objetivos, metas e tempo previsto de atendimento.
- Em caso de inelegibilidade a família e a escola são informadas sobre a conduta, sendo, assim, desligada deste serviço.

2. Atendimento Terapêutico

- Definida a elegibilidade ao serviço e especificadas as áreas de atendimento, a família/responsável receberá a oferta de horários para o início imediato.
- O atendimento na (s) área (s) elegível (eis) é realizado semanalmente – 01 (uma) vez por semana com duração de 45 minutos cada sessão.
- A criança ou adolescente poderá ser elegível nas áreas da Psicopedagogia, Psicologia, Psicomotricidade e Fonoaudiologia.
- Cada grupo é composto por até 05 (cinco) crianças ou adolescentes, respeitando a especificidade da aprendizagem apresentada no processo de avaliação.
- Os agrupamentos são realizados conforme o nível de aprendizagem, idade e dificuldade apresentada pela criança ou adolescente.
- Os planejamentos são elaborados interdisciplinarmente entregues à coordenação no início de cada mês.
- A frequência aos atendimentos é de controle diário e por todos os profissionais – recepção e profissionais durante os atendimentos.
- Em caso de duas faltas consecutivas ou não o caso é encaminhado à coordenação que notifica ao serviço social para orientação familiar e comunicado – via e-mail – à escola.

Telefone: (11) 4521-4225  
 Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760  
 Fax: 4586-1975 | www.crj.org.br



- Em caso de três faltas consecutivas ou não a família orientada e a escola informada, o caso será notificado pela coordenação com conduta de desligamento encaminhada ao Serviço Social que realizará o procedimento de cancelamento e notificação ao departamento de Educação inclusiva, à escola e ao órgão de proteção na violação dos direitos à criança ou adolescente – conselho Tutelar.
- Ao final de cada mês a família/responsável recebe a devolutiva sobre os atendimentos – em todas as áreas.
- A escola será convocada às reuniões periódicas ou a unidade escolar poderá solicitar à equipe um estudo de todos os casos, ou algum específico, sempre que necessário.

Telefone: (11) 4521-4225  
 Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760  
 Fax: 4586-1975 | www.crj.org.br



V- PROJETOS EXECUTADOS NO PROGRAMA		
TÍTULO	PÚBLICO ALVO	OBJETIVOS
Projeto "Leitura à vista!"	Crianças e adolescentes Alunos de 3º e 4º Anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Fortalecer a base alfabética</li> <li>➤ "Experienciar" situações de aprendizagem que promovam a leitura, não somente para a formação de leitores, mas acima de tudo, a leitura do cotidiano, da realidade de ser e de viver, pessoal e socialmente.</li> <li>➤ Despertar o gosto e o hábito pela leitura, aproximando o leitor do universo letrado e através de participação em práticas sociais de "contação" e leitura de textos do seu repertório – infantil – ou fora dele.</li> <li>➤ Desenvolver o potencial crítico, para questionar, duvidar, expor opiniões interpretar questões do cotidiano.</li> <li>➤ Ampliar o período de atenção e de concentração durante a leitura</li> <li>➤ Ampliar o repertório literário.</li> <li>➤ Desenvolver o senso crítico e a criatividade.</li> <li>➤ Auxiliar na resolução de conflitos internos.</li> <li>➤ Oferecer condições de acesso a diferentes portadores e gêneros literários facilitando o reconhecimento dos direitos e deveres inerentes ao ser humano.</li> <li>➤ Conhecer a função da língua como um dos processos do ato da comunicação.</li> <li>➤ Dinamizar a leitura e a escrita, através de situações que tornem prazerosos os atos de ler e escrever.</li> <li>➤ Ampliar o desenvolvimento em produção textual.</li> <li>➤ Inserir a leitura e a escrita no cotidiano.</li> </ul>

Telefone: (11) 4521-4225  
 Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760  
 Fax: 4586-1975 | www.crj.org.br



PROJETOS EXECUTADOS NO PROGRAMA		
TÍTULO	TÍTULO	TÍTULO
Projeto "Golfinho"	Crianças e adolescentes Alunos de 1º e 2º Anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Propiciar condições para que o paciente desempenhe adequadamente as habilidades auditivas, as funções cognitivo-linguísticas e comunicativas no contexto social e educacional.</li> <li>➤ Desenvolver a capacidade atencional da criança em prestar atenção à fala e aos sons do seu ambiente, aumentando o nível de concentração em um estímulo determinado, ignorando o ruído de fundo.</li> <li>➤ Facilitar a percepção da localização da origem do som.</li> <li>➤ Possibilitar a discriminação das diferenças entre os sons falados.</li> <li>➤ Associar o estímulo sonoro a outras informações já armazenadas de acordo com as regras da língua, refletindo na capacidade receber, analisar e dar significado aos fragmentos de informação auditiva.</li> <li>➤ Reconhecer e identificar corretamente um evento sonoro previamente conhecido.</li> <li>➤ Integrar informações auditivas com informações de outras entradas sensoriais e a utilização da informação de maneira rápida e eficiente.</li> <li>➤ Compreender o significado da informação auditiva;</li> <li>➤ Memorizar, armazenar e arquivar informações acústicas para poder recuperá-las depois.</li> <li>➤ Sequencializar, organizar e evocar estímulos auditivos para o</li> </ul>

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP: 13.208-760

Fax: 4586-1975 | www.crj.org.br



		<p>planejamento da emissão de respostas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Estimular a consciência fonológica para um maior conhecimento Metafonológico.</li> <li>➤ Desenvolver eficientemente a recuperação da informação fonológica e lexical na memória de longo prazo executando sequências de operações de forma rápida e sucessiva (acesso lexical).</li> <li>➤ Diminuir a sobrecarga da memória de trabalho fonológica, promovendo a eficiência no processamento da informação.</li> <li>➤ Adequar os órgãos fonoarticulatórios e as funções estomatognáticas.</li> <li>➤ Desenvolver um trabalho de estruturação da linguagem oral facilitando aquisição da linguagem escrita.</li> <li>➤ Realizar orientações aos Pais.</li> <li>➤ Promover informações Específicas à equipe escolar.</li> </ul>
--	--	--



PROJETOS EXECUTADOS NO PROGRAMA		
TÍTULO	PÚBLICO ALVO	OBJETIVOS
<p><b>Projeto OFICINA INFORMATIZANDO A VIDA</b></p>	<p>Crianças, adolescentes e responsáveis.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Despertar o interesse pela Informatização.</li> <li>➤ Oferecer condições para o acesso à informação digital.</li> <li>➤ Contribuir para o acesso a textos que mobilizem discussões e contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais.</li> <li>➤ Acessar informações o que qualifique como cidadão.</li> <li>➤ Instrumentalizar para o acesso a novas aprendizagens.</li> </ul>

**Telefone: (11) 4521-4225**  
 Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760  
 Fax: 4586-1975 | www.crj.org.br





## VI - PARÂMETROS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O trabalho com as Dificuldades e ou Transtornos de Aprendizagem e, principalmente, com crianças e adolescentes que estão em processo de desenvolvimento natural para às aquisições cognitivas e o amadurecimento de todas as funções necessárias à aprendizagem, depende da maturação natural para o acesso as área cognitivas importantes á aprendizagem.

- Importante ressaltar que às mensurações às metas quantitativas incidem-se os resultados qualitativos durante todo o processo de avaliação – desde o primeiro contato para o agendamento até as intervenções.
- Prevê-se avaliações, relatórios, discussão interdisciplinar interna e externa, planejamento, evoluções diárias para o acompanhamento do processo de reconstrução das áreas em déficit para a aquisição da aprendizagem, reuniões escolares, intervenções semanais, solicitação de relatório escolar para o monitoramento da aprendizagem, visitas domiciliares e escolares a fim de redimensionar condutas, entrega de relatórios bimestrais ao Departamento de Educação Inclusiva – Unidade de gestão de Educação para o acompanhamento das evoluções e devolutiva mensal junto aos responsáveis a fim de alinhar, durante todo o processo, as diretrizes para às aquisições necessárias à identificação e o diagnóstico adequado importantes recursos para que juntos possamos oferecer uma ajuda mais eficiente e eficaz.
- A inelegibilidade ao programa pode ocorrer no ato do primeiro agendamento e inviabilizando o cumprimento das metas propostas, por diversas questões como por exemplo: mudança de cidade, atendimento em outra instituição ou ainda por não aceitação e inconsistência familiar da necessidade ao atendimento.
- As metas qualitativas e quantitativas atenderão à elegibilidade ao Programa e, ainda dependerão das evoluções durante o processo de intervenção. Os déficits nos aspectos cognitivos podem alterar os resultados antecipando ou postergando a execução do plano previsto.
- As evoluções diárias para a avaliação dos procedimentos previstos e realizados durante a execução do programa estarão disponíveis nos prontuários e das crianças e ou adolescentes.

Telefone: (11) 4521-4225

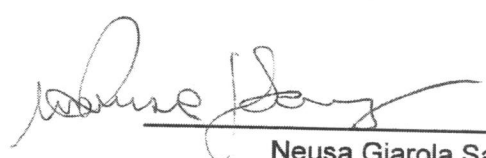
Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760

Fax: 4586-1975 | www.crj.org.br



- Para a eficácia das metas haverá o acompanhamento da frequência dos assistidos em planilhas próprias a serem preenchidas pela recepção e terapeutas, além do controle por meio do cartão de atendimento.
- Serão entregues relatórios detalhados por área de atendimento de cada criança e adolescente atendidos à Unidade de Gestão de Educação – Departamento de Educação Inclusiva - para o monitoramento das evoluções no processo de intervenção será realizada, por área de atendimento, a devolutiva mensal aos responsáveis, para o acompanhamento das evoluções e orientação sobre o trabalho desenvolvido e, assim, manter a parceria com a família/responsável.
- As evoluções, devidamente assinadas pelos responsáveis técnicos, familiares ou responsáveis servirão para a amostragem da execução do trabalho e estarão disponíveis para o uso da Unidade de Gestão de Educação – Departamento de Educação Inclusiva - para pesquisa de satisfação quanto o trabalho junto aos familiares/responsáveis pelos atendidos no Programa, Unidades escolares e pelo próprio Órgão Gestor.

Jundiá, 23 de janeiro de 2018

  
 \_\_\_\_\_  
 Neusa Giarola Savoy  
 Presidente

  
 \_\_\_\_\_  
 Alda Maria Carrara – Psicopedagoga  
 Coordenadora Técnica SATE

Alda Maria Carrara  
 Coord. Técnica  
 CRJ / SATE

